



LEI N.º 315 de 17 de Maio de 1.999

"Autoriza a contratação de Servidor para a área da Saúde em caráter especial e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de São Valério.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado, pelo prazo de 06 (seis) meses renováveis por mais 06 (seis), a contratação de Servidor para a área da Saúde, em caráter especial, conforme especificação abaixo:

<i>Denominação de cargo</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Padrão de Referência Salarial</i>
Vigilante da Saúde	01	195,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de Maio de 1.999, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de Maio de 1.999.


ELDA PÉCCATTI PEGORARO
Prefeita Municipal